Ata das 51 (cinquenta e sete) sessões ordinarias da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goias.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 1.978 (mil novecentos e setenta e oito) no salão nobre onde funciona as trabalhas legislativas da Câmara Municipal, depois de feito a chamada por um dos secretarios, observou-se as presencias dos seguintes.

vereadares: Elias Assunçaõ Oliveira, Pedro Aleixo da silva, santidio Antonio de Sousa, Tiago milhomem da silva, Raimundo Bastos de sousa, Pedro Paulo da Silva e Pedro Belega de sousa, sobre a Presidencia do vereador sr. Elias Assunçaõ Oliveira, Presidente, tendo a finalidade de tratar de assunto de interresse do municipio, o sr. Presidente achando tudo em ordem declarou aberta a sessaõ.

Expediente

Foi lida e aprovada a ata anterior pelos vereadores presentes, e nada mais foi registrado neste expediente.

(Oro) digo deu entrada neste expediente a Resoluçaõ nº 05 de 02 de fevereiro de 1.993. Concede remuneraçaõ aos vereadores por sessaõ extraordinária a que comparecer. A Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado de Goiás, em face de autorizaçaõ constante da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1.975, considerando o que dispoê o artigo 4º, iten X da mencionada Lei complementar, considerando que, as vereadores podem perceberem remuneraçaõ por sessoês extraordinárias que comparecerem e tomarem participaçaõ nas votaçoês, considerando que, a Resoluçaõ nº 03 de 29 de junho de 1.977, aprovada pela Câmara Municipal com base na Lei Complementar acima citada, deixou de atualizar a remuneraçaõ dos vereadores por sessaõ que comparecer e tomar parte em votaçaõ, considerando finalmente, que

a letra (b), do Paragrazo Único, da Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1.975;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualigado a remuneraçaõ de uma sessaõ extraordinária cr$ 79,00 (setenta e nove crugeiras), pelo comparecimento e participaçaõ em votaçaõ em uma sessaõ.

Paragrazo único - as vereadares perceberaõ remuneraçaõ pelas sessoes extraordinarias com efito retroativo a partir de fevereiro de 1.977, vigarará para o ano de 1.978, da seguinte maneira; a) - Soderaõ ser realigadas tantos sessoes extraordinárias quantos forem necessárias, mas só quatro poderaõ ser remuneradas;
b) No mês em que naõ se realigar sessaõ extraordinária, o naõ comparecimento ou naõ participaçaõ em uma votaçaõ, acarreterá a perda de cr$ 79,00 (setento e nove crugeiras);
c) - no mês em que se realigar sessaõ extraordinária a perda decorrente de cada naõ comparecimento ou naõ participaçaõ em uma votaçaõ, será determinada dividindo-se cr$ 724,84 (setecentas e vinte e quatro crugeiras e oitento e quatro centavas) pela soma das sessoes ordinárias e extraordinárias efetivamente realigados, estas últimas até o número máximo de quatro.

Art. 2º - Esta Resoluçaõ entrará em vigar a partir da data de sua publicaçaõ, retroagindo seus efitos a partir de fevereiro de 1.977.

Art. 3º Revoga-se as disposiçoes em contrária, sala das sessoes da Câmara Municipal

de Presidente Kennedy Goiás aos 02 dias do mês de fevereiro de 1.978

_____

Presidente

_____

1º secretário

Raimundo Barbosa de Souza

2º secretário.

Ordem do dia

Entrou em discurssão a Resolução nº 05 de 02 de fevereiro de 1.978. de autoria da Câmara Municipal, como também continua em discurssão as balancetes da administração do Ex Prefeito Afonso Benvindo Araujo relativo ao ano de 1.976 e o mês de janeiro de 1.977, como tambem as balancetes de fevereiro a julho de 1.977, do administração do atual Prefeito Raimundo Felipe de Araújo. E Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão lida dos sessões da Câmara Municipal de Presidente Kennedy aos 02 de ~~agosto~~ março de 1978.

~~Luiz Augusto Oliveira~~

~~Tiago Nascimento da Silva.~~

~~Pedro Ribeiro da Silva~~

Pedro Paulo da Silva

Raimundo Barbosa de Souza

Sanchidio Antonio de Sousa

Pedro Beleza de Sousa